

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **EMENDA**

Emenda nº 1 ao PLL 300/24

Art. 1º Suprime o artigo. 6º do PLL 300/2024, renumerando-se o seguinte.

Justificativa

A Emenda nº 1 tem como objetivo adequar constitucionalmente o Projeto de Lei, tendo em vista que a permanência do dispositivo em questão, estipulando um prazo para a regulamentação da Lei pelo Executivo Municipal, interfere em atividade própria daquele Poder, violando dispositivo constante na Lei Orgânica Municipal (artigo 94, inciso II), conforme apontamento realizado pela Procuradoria da Casa Legislativa.  
Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 06/11/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0797525** e o código CRC **BF8EE9D7**.